



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA



PORTARIA Nº. 43 DE 6 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNA RESPONSÁVEL SETORIAL.

ADIMIR WERNER SCHMITT, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de duas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

RESOLVE

1º **DESIGNAR** a Servidora **FERNANDA MARCELA DE LIMA**, Técnica em Contabilidade, passa a ser a **RESPONSÁVEL SETORIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**, sendo que, a Servidora irá atuar juntamente com o UCCI.


2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE BRAGA-RS, 6 DE SETEMBRO DE 2024.


ADIMIR WERNER SCHMITT

Presidente da Câmara de Vereadores de Braga/RS

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Jose Gabriel Lopes Tavares
Assessor Administrativo

Certifico para os devidos fins, que o(a) PORTARIA Nº 43
foi publicado no mural da Câmara Municipal no período de 09/09/24 a 09/10/24 e permanentemente no site
E eletrônico deste Poder Legislativo na aba > Publicações Legais
